



Alfenas, 17 de janeiro de 2018.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2017

ONDE SE LÊ:

6.6 - A análise de Curriculum Vitae documentado é enumerado de acordo com o anexo III.
Aos currículos não documentados será atribuída nota 0,0 (Zero).

LEIA-SE:

6.6 - A análise de Curriculum Vitae documentado é enumerado de acordo com o anexo II.
Aos currículos não documentados será atribuída nota 0,0 (Zero).

Profa. Dra. Eva Burger
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG